



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 234/2011

Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG nos Termos do Parecer Prévio do processo 660197 – Exercício 2001 e dá outras providências.

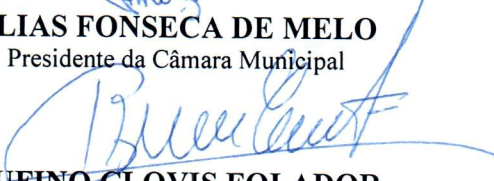
A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovaram e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2001, nos Termos do Parecer Prévio nº 660197, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 28 de Junho de 2011.


ELIAS FONSECA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal


RUFINO CLOVIS FOLADOR
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 002/2011 – Aprovado em primeira votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado em segunda votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.